



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense
Câmpus Lajeado**

EDITAL Nº 08/2023 – IFSul Câmpus Lajeado

Dispõe sobre a transferência de turno em Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para o período letivo 2023.

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul Câmpus Lajeado, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo para transferência de turno, para o período letivo 2023, nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Lajeado, conforme descrito no quadro abaixo:

Curso	Turma	Vagas
Técnico em Administração	4º ano – Manhã	01
Técnico em Administração	4º ano – Tarde	05
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Manhã	03
Técnico em Automação Industrial	2º ano – Tarde	03
Técnico em Automação Industrial	4º ano – Manhã	05
Técnico em Automação Industrial	4º ano – Tarde	05

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Antes de efetuar a inscrição, o estudante deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos no presente edital.

1.2 A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.3 A instalação do presente edital justifica-se pela identificação das singularidades e contextos dos estudantes em situação de vulnerabilidade de forma transparente e justa, organizando critérios e procedimentos para a transferência de turno.

1.4 As dúvidas sobre o presente edital devem ser encaminhadas ao e-mail: lj-depex@ifsul.edu.br

2 DO CRONOGRAMA

27/03/2023	Publicação do edital
28/03/2023	Inscrições até às 23h59min
29/03/2023	Homologação das inscrições
29/03/2023	Avaliação das solicitações pela Comissão de Permanência e Êxito
30/03/2023	Divulgação do resultado preliminar
31/03/2023	Recurso do resultado preliminar até às 13h
31/03/2023	Homologação do resultado final
03/04/2023	Efetivação da transferência de turno

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no dia 28 de março de 2023, até às 23h59min, e os estudantes interessados deverão preencher o formulário de inscrição online, disponível no link <https://forms.gle/Q6Zf3H39fi4HgVYt7> , com todas as informações solicitadas.

4 DOS REQUISITOS PARA TRANSFERÊNCIA DE TURNO

4.1 São requisitos para solicitação da transferência de turno:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no 2º ou 4º ano de Curso de Ensino Médio Integrado do Câmpus Lajeado;

4.1.2 Comprovar a percepção de renda familiar bruta mensal per capita;

4.1.3 Justificar a solicitação de transferência de turno no formulário de inscrição online.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Esse processo ficará sob a responsabilidade da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

5.2 O processo seletivo constará da análise das informações prestadas no formulário de inscrição, com a devida justificativa para a solicitação da transferência de turno e do cálculo da renda per capita da família.

5.3 Ficará a cargo da Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado a solicitação de algum documento ou informação, caso seja necessário, para averiguar eventuais falhas no procedimento da inscrição ou durante a fase de resultados.

6 DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados conforme o cronograma deste edital, na página do IFSul Câmpus Lajeado em “Editais – Câmpus Lajeado – Em andamento” ou diretamente no endereço <http://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=457>.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caso a solicitação de transferência de turno seja aprovada pela Comissão de Permanência e Êxito, fica assegurado que o estudante deverá permanecer no turno para o qual solicitou a troca durante todo o ano letivo 2023, não sendo permitido que retorne ao turno anterior. Novas solicitações poderão ser efetuadas somente no início do ano letivo 2024.

7.2 Os casos omissos, se houver, serão resolvidos pela Direção-geral e Comissão de Permanência e Êxito do Câmpus Lajeado.

Lajeado/RS, 27 de março de 2023.

CLÁUDIA REDECKER SCHWABE*
Diretora-geral do IFSul Câmpus Lajeado

*Assinado no original